

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB № 135, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para os semestres letivos 2025.1 e 2025.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, realizada em 03 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00019844/2024-96 e considerando a necessidade de normatizar o Calendário Acadêmico dos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu da UFRB, resolve ad referendum:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação na Forma de Residência em Saúde, conforme o disposto no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. A existência deste Calendário Acadêmico da Pós-graduação não prescinde a aprovação de outros calendários especiais para os cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu da UFRB.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor 11 de outubro de 2024.

Cruz das Almas/BA, 11 de outubro de 2024.

Georgina Gonçalves dos Santos
Presidente do CONAC/UFRB
Reitora



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONAC 135/2024 - CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2025

ATIVIDADES	2025.1	2025.2
INÍCIO DO SEMESTRE	10/03/2025	25/08/2025
TÉRMINO DO SEMESTRE	19/07/2025	20/12/2025
RECESSO NATALINO		22/12/2025 a 01/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR DE ESTUDANTES	09/09/2024 a 09/11/2024	17/03/2025 a 17/05/2025
PLANEJAMENTO ACADÊMICO PARA SEMESTRE – Envio das demandas aos Centros de Ensino	Até 22/11/2024	Até 30/06/2025
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE CURSOS – Prazo para apreciação pelos Colegiados	21/03/2025	05/09/2025
MATRÍCULA DE INGRESSANTES – Prazo limite de envio dos processos à SURAC	Até 24/02/2025	Até 05/08/2025
MATRÍCULA ON-LINE PÓS-GRADUAÇÕES STRICTO E LATO SENSU – Alunos regulares e	04/02/2025 a 18/02/2025	04/08/2025 a 19/08/2025
especiais		
MATRÍCULA – Período de ajustes	19/02/2025 a 24/02/2025	20/08/2025 a 22/08/2025
ENCAMINHAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR PARA A PPGCI (conforme Lei CNE nº 13.168/2015)	Até 20/01/2025	Até 30/06/2025
EDITAL PARA ALUNOS ESPECIAIS – Prazo final de entrega para a PPGCI	11/11/2024	02/06/2025
TRANCAMENTO DE COMPONENTES OU DE CURSO – Prazo final	Até 28/04/2025	Até 09/10/2025
CONSOLIDAÇÃO FINAL DAS TURMAS DO SEMESTRE – Prazo máximo	Até 23/07/2025	Até 24/12/2025
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR PARA SEMESTRE SUBSEQUENTE – Data limite de envio à PPGCI	31/03/2025	26/09/2025
CALENDÁRIO ANO SUBSEQUENTE – Prazo para definição pela Câmara de Pesquisa e Pós- graduação da UFRB		Após a definição do calendário acadêmico da graduação da UFRB



	2025.1				2025.2	
Dias Letivos	Março	19			Agosto	6
	Abril	24		Dias Letivos	Setembro	25
	Maio	26			Outubro	26
	Junho	19			Novembro	23
	Julho	16			Dezembro	18
	Total	104			Total	98



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONAC 135/2024 - CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA FORMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE 2025

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA FORMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE – ANO 2025				
ATIVIDADES - DATAS IMPORTANTES	PERÍODOS E PRAZOS			
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos	19/09/2024 a 17/10/2024 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem)			
– via edital.				
	07/10/2024 a 29/11/2024 (Residência Médica)			
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do	15/10/2024			
colegiado para os centros de ensino/áreas de conhecimento.				
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes	03/02/2025 a 10/02/2025 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem)			
do primeiro ano (R1) aprovados em processo seletivo do ano				
de 2024.	03/02/2025 a 14/02/2025 (Residência Médica)			
(obs.: Matrícula anual)				
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de	10/02/2025 a 11/02/2025 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem			
componentes curriculares) residentes do primeiro ano				
(R1), aprovados em processo seletivo do ano de 2024.	27/02/2025 e 28/02/2025 (Residência Médica)			
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes	03/02/2025 a 10/02/2025			
do segundo ano (R2)				
Período de ajustes de matrícula de residentes do segundo ano	07/03/2025 a 09/03/2025			
(R2) (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)				
Início do ano (Para o primeiro ano – R1 e segundo ano (R2)	10/03/2025			
Substituição de residente do primeiro ano (casos de	Até 31/03/2025 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem)			
desistência, desligamento ou abandono do Programa) prazo				
máximo	24/03/2025 (Residência Médica)			



Matrícula de aluno substituinte (R1) – prazo máximo	04/04/2025 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem)
	31/03/2025 (Residência Médica)
Término do ano letivo (R1 e R2)	27/02/2026
Consolidação das turmas (lançamento de notas\conceitos\conteúdos programáticos no SIGAA) - prazo máximo	Até 17/03/2025
Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência - TCR (Turma 2023)	Até 31/03/2025
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2024)	Até 31/03/2025
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2023)	Até 30/05/2025
Integralização curricular (Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final anexados)	Até 30/05/2025
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	30/05/2025 a 27/06/2025
Edital de seleção regular para ano subsequente – Data limite para envio à PPGCI	Até 26/09/2025
Período máximo para definição do ano calendário 2026 das Residências Uni e Multiprofissionais pela Câmara de Ensino de Pós Graduação	Até 30/08/2025



Observações:

- 1. Não existem datas pré-estabelecidas para trancamento em Programas de Residência;
- 2. Não há transferência interna;
- 3. Matrícula anual;
- 4. Finais de semana e feriados fazem parte dos dias letivos para cumprimento da carga horária prática em serviço e/ou compensação de carga horária decorrente de ausências não previstas ao serviço (falta, licença ou suspensão).

Calendário único:

Ano 1 (R1) / Ano 2 (R2)

1° semestre: 24 semanas (171 dias) - de 03 de março de 2025 a 18 de agosto de 2025

(Março: 31 dias / Abril: 30 dias / Maio: 31 dias / Junho: 30 dias / Julho: 31 dias / Agosto: 18 dias)

2° semestre – 24 semanas (163 dias) – de 18 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

(Agosto: 13 dias / Setembro: 30 dias / Outubro: 31 dias / Novembro: 30 dias / Dezembro: 31 dias / (Janeiro\2026: Férias) / Fevereiro\2026: 28 dias)